



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

Referência: Proposta Orçamentária para o exercício de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Natalândia,

Nobres Vereadores,

Encaminho anexo, para deliberação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que contém a proposta Orçamentária para o exercício de 2025.

A Proposta Orçamentária foi elaborada tendo em vista as diretrizes gerais determinadas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Diretrizes Orçamentárias, pela proposta de Plano Plurianual e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Orçamento Fiscal proposto para o exercício de 2025 estima a receita bruta em R\$ R\$44.477.900,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais), sendo que deste montante, R\$5.249.600,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) refere-se à conta contábil retificadora da receita corrente para a restituição de receitas correntes e a formação do FUNDEB.

1. DAS RECEITAS

A Receita Estimada para o exercício de 2025, é constituída pelas transferências de recursos dos Governos Federal e Estadual, assegurados no Texto Constitucional, e aqueles oriundos de convênios e a título de receitas próprias.

A receita para 2025, foi estimada de acordo com o acompanhamento da arrecadação efetivamente realizada nos últimos 12 (doze) meses, com sua atualização monetária até setembro/2024, projetando-se a média deste período para o exercício de 2024, e aplicando-lhe o índice de correção para o exercício de 2025.

Tomando por base os últimos 12 (doze) meses, ou seja de setembro/2023 a setembro/2024, estar-se-á o mais próximo possível da realidade, perfazendo um ciclo completo de arrecadação obedecidas as sazonalidades de algumas receitas.



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"
Gestão 2021/2024



2. DAS DESPESAS

A despesa líquida foi fixada em R\$39.228.300,00 (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais), obedecendo-se o princípio do equilíbrio orçamentário.

2.1. Das despesas com Educação:

As despesas previstas para a Secretaria Municipal de Educação totalizam R\$8.815.100,00 (oito milhões, oitocentos e quinze mil e cem reais), sendo que desse montante, o valor de R\$4.026.000,00 (quatro milhões, vinte e seis mil reais), destinam-se ao Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

2.2. Das despesas com Saúde:

As despesas previstas para a Secretaria Municipal de Saúde estão orçadas em R\$10.685.190,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa reais), incluso nesse montante os recursos próprios do Município, os recursos provenientes do Sistema Único de Saúde, nos níveis federal e estadual e as transferências especiais.

2.3. Das despesas com Pessoal:

Os gastos com pessoal estão orçados em R\$15.307.200,00 (quinze milhões, trezentos e sete mil e duzentos reais), sendo que desse montante, R\$14.050.200,00 (quatorze milhões, cinquenta mil e duzentos reais), referem-se as despesas do Poder Executivo e R\$1.287.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais), referem-se as despesas do Poder Legislativo.

2.4. Reserva Técnica e Reserva de Contingência:

Da despesa fixada, R\$442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) são destinados à reserva técnica, como fonte de anulação para emendas parlamentares e R\$400.000,00, destinam-se a Reserva de Contingência, em atendimento as exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De forma resumida, são estes os dados fiscais da proposta orçamentária para o exercício de 2025, que ora propomos a análise e deliberação desta Casa Legislativa.

Na certeza de que à matéria será dada a melhor acolhida por parte dessa Casa, é que conclamo a V. Exa. e dignos pares a serem favoráveis, votando pela sua aprovação.

Natalândia - MG, 01 de novembro de 2024.


GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal